



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 15 de março de 2021, às 09:30 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	ANA FLAVIA TECHY BAHLS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
02	IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA.
03	NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR

Francisco Beltrão, 15 de março de 2021.

  
Níleide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação

**FORNECIMENTO:** Parcelado

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

1. KLOCHINSKI E FIORI LTDA

CNPJ: 17.914.928/0001-87 - LOTE 001 R\$ 298,00 por hora;

**TOTAL R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil reais e setecentos reais)**

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de março de 2021.

**QUINTINO GIRARDI**

Presidente

**Publicado por:**

Gislaine Marielle Lise

**Código Identificador:**47F8C295

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **29 de março de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de pedras britadas e areia**.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 29 de março de 2021**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 12 de março de 2021.

**SAMANTHA PÉCOITS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**309CE6E2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 15 de março de 2021, às 09:30 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	ANA FLAVIA TECHY BAHL'S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
02	IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA
03	NELSON MASSARUTAKEDA JUNIOR

Francisco Beltrão, 15 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**4C8D2C94

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 para o Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas unidades de estratégia de saúde da família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses.

Data e horário: 15 de março de 2021, às 11:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA

Francisco Beltrão, 15 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**2A19109D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, para credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, e psicólogos, com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento nas unidades de saúde e na clínica de saúde mental do Município, para atuar nas ações de combate e prevenção à pandemia de covid-19, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376, de 14/10/2020, até 30 de junho de 2021.

Data e horário: 15 de março de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Pessoa Física interessada:

Nº ORDEM	NOME	CPF/MF
01	ENI SILVA DO PRADO	984 421 809-82

Francisco Beltrão, 12 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**CE061FE4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

## ANEXO II

## OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 08 de março de 2021.

ANA FLÁVIA TECHY BAHLS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; Rua Arnaldo Pisseti, 65; (41) 99670 6706; [anaflaviaftb@gmail.com](mailto:anaflaviaftb@gmail.com); CNPJ 36.414.416/0001-01

Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	48h	576	102,70	4.929,6	59.155,2
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Flávia Techy Bahls  
CPF 088.289.019-00  
R.G. 9.450.953-0



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**ANA FLAVIA TECHY BAHLS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANA FLAVIA TECHY BAHLS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, medica, data de nascimento 08/04/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9.450.953-0, expedida por SSP/PR e CPF: nº 088.289.019-00, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ARNALDO PISSETI, nº 65, BAIRRO ALTO, CEP: 82820-350;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **ANA FLAVIA TECHY BAHLS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ARNALDO PISSETI, nº 65, BAIRRO ALTO, Curitiba - PR, CEP: 82820350.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES MÉDICAS E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES MÉDICAS E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANA FLAVIA TECHY BAHLS	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANA FLAVIA TECHY BAHLS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**ANA FLAVIA TECHY BAHLS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 17 de fevereiro de 2020

\_\_\_\_\_  
ANA FLAVIA TECHY BAHLS  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANA FLAVIA TECHY BAHLS SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08828901900	ANA FLAVIA TECHY BAHLS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 SOB N° 41209286583.  
PROTOCOLO: 201000563 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000792888. NIRE: 41209286583.  
ANA FLAVIA TECHY BAHLS SERVICOS MEDICOS LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/02/2020  
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 201000571, 201000563
- **DATA DO PROTOCOLO:** 18/02/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41209286583
- **ARQUIVAMENTO:** 41209286583
- **EMPRESA:** ANA FLAVIA TECHY BAHLS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

 Contrato ([https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fU29jaWFsX1BSUDlwNDlyNzMxMzZlMTgwMjIwMjAxMzQ1MjIucGRm/download/2/pessoa/13715/co\\_protocolo/](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fU29jaWFsX1BSUDlwNDlyNzMxMzZlMTgwMjIwMjAxMzQ1MjIucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/))

 Solicitação de Enquadramento (<https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fRGVjbGFyYWNhb19kZV9FbnF1YWRYeW1bnRvX1BSUDlwNDlyNzMxMzZlMTgwMjIwMjAxMzQ1MjIucGRm/download/2/pes>)



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ANA FLAVIA TECHY BAHLS SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08828901900	ANA FLAVIA TECHY BAHLS



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(12000792888)



000790

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.414.416/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/2020
NOME EMPRESARIAL ANA FLAVIA TECHY BAHLS SERVICOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARNALDO PISSETI	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****	
CEP 82.820-350	BARRIO/DISTRITO BAIRRO ALTO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@MEDCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (44) 3031-1015	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2020 às 13:55:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA FLAVIA TECHY BAHLS SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 36.414.416/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

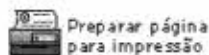
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:00:36 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **3E80.1CA0.5854.1DB5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023693808-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.414.416/0001-01

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

09/03/2021

www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** ANA FLAVIA TECHY BAHLS SERVICOS MEDICOS LTDA

**CNPJ:** 36.414.416/0001-01

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 866568-1

**ENDEREÇO:** R. ARNALDO PISSETI, 65 - BAIRRO ALTO, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2021

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº:** 86909/2021

**EMITIDA EM:** 09/03/2021

**VÁLIDA ATÉ:** 07/04/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO:** 2CC0.FC89.B1CF.4E7E-0.9296.F20D.3585.2E38-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.414.416/0001-01  
**Razão Social:** ANA FLAVIA TECHY BAHLS SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R ARNALDO PISSETI 65 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82820-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2021 a 21/03/2021 /

**Certificação Número:** 2021022001220851988823

Informação obtida em 09/03/2021 15:07:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANA FLAVIA TECHY BAHLS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.414.416/0001-01

Certidão nº: 8265596/2021

Expedição: 09/03/2021, às 15:08:18

Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA FLAVIA TECHY BAHLS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.414.416/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

**ALVARÁ Nº 1.485.098**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-023224/2020, a:

**ANA FLAVIA TECHY BAHLS SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**R. ARNALDO PISSETI - Nº: 000065**

IND. FISCAL: 38.159.012.000-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 01 866.568-1 CNPJ/CPF: 36.414.416/0001-01

**Taxação: SERV**

**Forma de Atuação: SEDE**

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

- Q.86.3.0-5/03-00 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- Q.86.1.0-1/02-00 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

**VALIDADE:** ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



228B.2FE2.B04D.4071-3.8E1D.E160.B500.1BCF-0



ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
ANA FLÁVIA TECHY BAHLS	43949

Francisco Beltrão, em 08 de março de 2021.

Ana Flávia Techy Bahls  
CPF 088.289.019-00  
R.G. 9.450.953-0



Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANA FLÁVIA TECHY BAHLS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **43949** desde **06/02/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 09/06/2021.**

Chave de validação [10a81376e6a1fb3f0bf7dca52c1d7630d1dd3424](#)

Emitida eletronicamente via internet em **09/03/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em azul no canto inferior direito da página.





## Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **ANA FLÁVIA TECHY BAHLS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 36.414.416/0001-01, foi inscrita em 21/08/2020, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **14103**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico ANA FLÁVIA TECHY BAHLS, inscrito sob o nº. 43949 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

**Esta Certidão tem validade até o dia 10/06/2021.**

Chave de validação [f80755139636f7e0a6143a15b8f77f2c23768bd6](https://www.crmpr.org.br/validacao/f80755139636f7e0a6143a15b8f77f2c23768bd6)

Emitida eletronicamente via internet em **10/03/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A', is located at the bottom right of the page.



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

000301

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 003/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 08 de março de 2021.

Ana Flávia Techy Bahis  
CPF 088.289.019-00  
R.G. 9.450.953-0



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36414416000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

DA

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.

**IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
 CNPJ 41.051.083/0001-25 – Insc. Estadual: Isenta  
 Fone (46) 99913-1704

**ANEXO II**  
**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

Ao  
 Município de Francisco Beltrão  
 Comissão de Licitações

**Ref.: Chamamento Público n.º 003/2021**

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	3.400	40.800	102,70	349.180,00	4.190.160,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	1.300	15.600	129,00	167.700,00	2.012.400,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	500	6.000	146,50	73.250,00	879.000,00
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO</b>						<b>7.081.560,00</b>

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 08 de Março de 2021.

  
**IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA**

Ivis Machado Costa  
 Administradora  
 RG nº 5.513.747 SSP/SC  
 CPF nº 080.956.529-38

**CONTRATO SOCIAL**  
**IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA**

Folha 1/2

**IVIS MACHADO COSTA**, brasileira, solteira, nascida em 20.01.1992, médica, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.513.747 SSP-SC e portadora do CPF n.º 080.956.529-38, residente e domiciliada na Travessa Luiz Tomazi (Loteamento Biazin) n.º 121, apto 201, Bairro Vila Nova em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-351, **RESOLVE**, por este instrumento constituir uma sociedade unipessoal limitada, a qual será regida conforme a legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA** e terá a sede na Travessa Luiz Tomazi n.º 121, apto 201, Bairro Vila Nova em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85605-351.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de clinico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos. Realização de atividades de atendimento em pronto socorro e em unidades hospitalares para atendimento a urgências.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciará as atividades em 08 de março de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente neste ato é assim distribuído:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	VALORES
IVIS MACHADO COSTA	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente, pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade unipessoal limitada é exercida pela única sócia **IVIS MACHADO COSTA**, a qual está dispensada da prestação de caução.

**Parágrafo primeiro:** Para a administradora da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

**Parágrafo segundo:** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da única sócia.

**Parágrafo terceiro:** Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados



**CONTRATO SOCIAL**  
**IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA**

Folha 2/2

no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SETIMA:** Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

**CLÁUSULA NONA:** A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores do "de cujus" e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou de eventual sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá distribuir lucros a única sócia, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários.

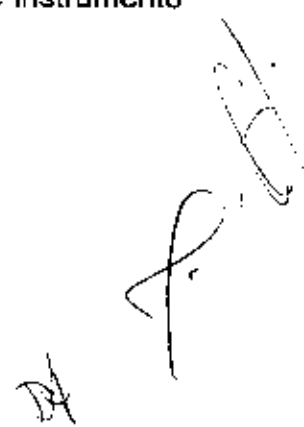
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A única sócia declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em tudo justa e contratada, a única sócia firma o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2021.

IVIS MAGHADO COSTA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08095652938	IVIS MACHADO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021 10:06 SOB Nº 41209773603. ✓  
PROTOCOLO: 211209856 DE 02/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101388720. CNPJ DA SEDE: 41051083000125.  
NIRE: 41209773603. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2021.  
IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.051.083/0001-25</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/03/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>TV LUIZ TOMAZI</b>		NÚMERO <b>121</b>	COMPLEMENTO <b>APT 201</b>		
CEP <b>85.605-351</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>		UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 9913-1704</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/03/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2021** às **14:25:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and marks]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 41.051.083/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:06:21 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **66E5.7C84.CF40.A6FF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual ✓  
Nº 023602745-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.051.083/0001-25 ✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº8133/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA ✓

**CNPJ:** 41.051.083/0001-25

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 313098

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** TRAVESSA LUIZ TOMAZI, 121 - APT 201 - VILA NOVA CEP: 85605351 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos ✓

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	05/03/2021
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	04/05/2021
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>E/OU</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>
		<b>E/OU</b>	<b>LICITAÇÃO</b>

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH2JXXC8E4BP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/03/2021 14:10:43

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.051.083/0001-25**Razão Social:** IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA**Endereço:** TV LUIZ TOMAZI 121 APT 201 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-351

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021**Certificação Número:** 2021030315280826127922

Informação obtida em 03/03/2021 15:28:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 41.051.083/0001-25 ✓

Certidão nº: 7633826/2021

Expedição: 02/03/2021, às 11:12:16

Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **41.051.083/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. ✓

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO ✓

**NÚMERO: 20210115**

**Razão Social:** IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA ✓

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 41.051.083/0001-25

**Inscrição Municipal:** 313098

**Atividade Principal (CNAE)** 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço) ✓

**Endereço:** TRAVESSA LUIZ TOMAZI, 121, APT 201 VILA NOVA

**Município:** Francisco Beltrão

**CEP:** 85605351

**Protocolo:** PRP2152071272

**Local e data:** Francisco Beltrão, segunda, 08 de março de 2021

**Validade:**

**ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Observação**

**Código de Autenticidade:** 215HCMXDV8

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

*(Handwritten signatures and marks)*



**IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
CNPJ 41.051.083/0001-25 – Insc. Estadual: Isenta  
Fone (46) 99913-1704

ANEXO IV  
**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE  
PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações


**Ref.: Chamamento Público n.º 003/2021** ✓

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO CRM
Ivis Machado Costa	46.280

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 08 de Março de 2021.

  
**IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
Ivis Machado Costa  
Administradora  
RG nº 5.513.747 SSP/SC  
CPF nº 080.956.529-38

**Pessoa Física**

Nome:

CRM:

Cidade:

Especialidade:

Sexo:

**Foram encontrados 1 resultados**

Nome	Situação	CRM
IVIS MACHADO COSTA ✓	Ativo	46280 ✓

    **Pessoa Jurídica**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS FIDEIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: IVES MACHADO COSTA

1360881812

1360881812

PROIBIDA A REPRODUCAO

SANTA CATARINA



**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.000-010 - Telefone: (41) 3255-4200

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 09/03/2021  
**CLEITON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO -**  
**ESCREVENTE**  
 R\$6,66

QUALQUER EMENDA OU RASUR SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACAO.

*(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)*



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **IVIS MACHADO COSTA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46280** desde **26/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 09/06/2021.**

Chave de validação [467f4e0de896e363d590ce3feb6f265a0fc2cb11](#)

Emitida eletronicamente via internet em **09/03/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em azul no canto inferior direito da página.



## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que IVIS MACHADO COSTA, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 5.513.747 - SC, nascido(a) em 20/01/1992, Florianópolis - SC, concluiu em 07/02/2021 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 19/02/2021 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2021.

*Loiva Flach*  
 **Loiva Marli Flach**  
Secretária Acadêmica  
Campus de Francisco Beltrão  
Port. Nº. 1070/2012-GRE





**IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
CNPJ 41.051.083/0001-25 – Insc. Estadual: Isenta  
Fone (46) 99913-1704

ANEXO III  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

**Ref.: Chamamento Público n.º 003/2021**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob n.º 003/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 08 de Março de 2021.



**IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA**

Ivis Machado Costa

Administradora

RG nº 5.513.747 SSP/SC

CPF nº 080.956.529-38



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41051083000125

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

## ANEXO II

## OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 08 de Março de 2021.

**NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR**  
 Rua São Mateus, 1001 – Industrial – Francisco Beltrão – PR  
 Telefone – 48-99944-5754  
 CNPJ nº 40.839.448/0001-18  
 CBO – 2251-25  
 e-mail: nelsontakeda@gmail.com

Ao  
 Município de Francisco Beltrão  
 Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 03/2021.


Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, de segunda a sexta feira.	96	1.152	102,70	9.859,20	118.310,40
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	96	1.152	129,00	12.384,00	148.608,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA....R\$ 288.014,40</b>						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

  
 Nelson Massaru Takeda Junior  
 CPF nº 088.056.429-67  
 RG Nº 8.518.811



**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Realeza – PR, data de nascimento 08/02/1994, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 106693951, expedida por SSP/PR e CPF: nº 088.056.429-67, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA São Mateus, nº 1001, Industrial, CEP: 85601-720.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A empresário individual adotará como nome empresarial: **NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR**, e usará a expressão NELSON TAKEDA JUNIOR como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente do País

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA SAO MATEUS, nº 1001, QUADRA208 LOTE 14, INDUSTRIAL, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601720.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURUGICOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSO PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSO PARA A REALIZACAODE PROCEDIMENTOS CIRURUGICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.



**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR**

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão - PR, 26 de janeiro de 2021

  
NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR  
Empresário




## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
08805642967	NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR 



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 16:08 SOB N° 41108895428.  
PROTOCOLO: 210637668 DE 12/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101015133. CNPJ DA SEDE: 40839448000118.  
NIRE: 41108895428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2021.  
NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.839.448/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2021
NOME EMPRESARIAL NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NELSON TAKEDA JUNIOR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO MATEUS	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO QUADRA208 LOTE 14
CEP 85.601-720	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9944-5754	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 12:04:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000326

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR**  
**CNPJ: 40.839.448/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:26:41 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **D4C7.9455.3368.7C00**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000327

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023483206-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.839.448/0001-18**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº5745/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR

**CNPJ:** 40.839.448/0001-18

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 312958

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** RUA SAO MATEUS, 1001 - QUADRA208 LOTE 14 - INDUSTRIAL. CEP: 85601720 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	16/02/2021
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	17/04/2021
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>		<b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHTJ4XC8UR9F			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 16/02/2021 17:49:06  
Qualquer rasura invalidará este documento.

*[Handwritten signatures]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.839.448/0001-18  
**Razão Social:** NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR  
**Endereço:** R SAO MATEUS 1001 QUADRA 208 LOTE 14 / INDUSTRIAL / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2021 a 20/03/2021

**Certificação Número:** 2021021917075666635393

Informação obtida em 19/02/2021 17:07:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 40.839.448/0001-18 ✓

Certidão nº: 5739553/2021

Expedição: 12/02/2021, às 18:28:03

Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **40.839.448/0001-18, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210120

**Razão Social:** NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR

**Nome Fantasia:** NELSON TAKEDA JUNIOR

**CNPJ:** 40.839.448/0001-18

**Inscrição Municipal:** 312958

**Atividade Principal (CNAE)** 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço)

**Endereço:** RUA SAO MATEUS, 1001, QUADRA208 LOTE 14 INDUSTRIAL

**Município:** Francisco Beltrão

**CEP:** 85601720

**Protocolo:** PRP2151417970

**Local e data:** Francisco Beltrão, terça, 09 de março de 2021

**Validade:**

**ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 21XLTOFLS



## ANEXO IV

NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR  
Rua São Mateus, 1001 – Industrial – Francisco Beltrão – PR  
Telefone – 48-99944-5754  
CNPJ nº 40.839.448/0001-18  
CBO – 2251-25

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS  
SERVIÇOS

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR	46156/PR

Francisco Beltrão, em 08 de Março de 2021.

  
Nelson Massaru Takeda Junior  
CPF nº 088.056.429-67  
RG Nº 8.518.811



**Pessoa Física****Nome:****CRM:****Cidade:****Especialidade:****Sexo:****Foram encontrados 1 resultados**

Nome	Situação	CRM
NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR	Ativo	46156

    **Pessoa Jurídica**



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46156** desde **12/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **16/05/2021**.

Chave de validação **a74112b3a3422f173af1b43e9c80c30a595eedca**

Emitida eletronicamente via internet em **16/02/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



# UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA



O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 21 de maio de 2020 e a colação de grau em 21 de maio de 2020, confere o Diploma de Médico a

## NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR

portador da carteira de identidade nº 106693951 - SSP/PR, nascido em 8 de fevereiro de 1994, de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, outorgando-lhe o presente título, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

Tubarão(SC), 21 de maio de 2020

*Nelson Takeda Jr.*  
NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR  
Diplomado

*Solange Antunes de Souza*  
SOLANGE ANTUNES DE SOUZA  
Secretária Geral de Ensino

*Mauri Luiz Heendt*  
MAURI LUIZ HEENDT  
Reitor

EM 08/03/21

PREFEITURA MUN. DE ESC. BELTRÃO



Certifico que a presente fotocópia e reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.  
Palhoça-SC, 27/05/2020  
Em teste da verdade

000335

WILSON GILBERTO MARQUES  
Mestre  
Praça Adolpho Cheneman  
s/nº - 13177 - Daltro  
Cidade - 88.200-000  
Fone: (48) 3013-4444  
E-mail: wmarques@unesc.br



000336

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PR

OFÍCIO DE CONFIRMAÇÃO SIPF 262/2021

Curitiba - PR, 12 de fevereiro de 2021

Senhor(a) Presidente,

De ordem do Senhor Presidente, em cumprimento à alínea III da Resolução do CFM nº 2010/2013, comunicamos a V. Senhoria que o(a) médico(a) NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR inscreveu-se neste Conselho, em 12/02/2021, estando REGULAR - inscrição por transferência, conforme ofício enviado por V.Sa..

Nome.....NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR /

Número do CRM.....:46156 PR

Data de Nascimento:08/02/1994

Data da Inscrição..12/02/2021 CPF:08805642967

Informamos, ainda, que o endereço do(a) profissional acima citado(a) é:

Endereço Residencial	Endereço Comercial
RUA SAO MATEUS N° 1001, CASA	R. PRES. CASTELO BRANCO
<b>Bairro:</b> SAO CRISTOVAO	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>CEP:</b> 85601720	<b>CEP:</b> 89895000
<b>Telefone:</b> 999249877	<b>Telefone:</b>
<b>DDD:</b> 46	<b>DDD:</b>
<b>Cidade:</b> Francisco Beltrão - PR	<b>Cidade:</b> Riqueza - SC

## Anotações:

Atenciosamente,

Ilmo(a). Sr(a)

Dr(a). MARCELO NEVES LINHARES

Presidente do CRM-SC

Endereço:ROD JOSÉ C DAUX - KM04

Bairro:SACO GRANDE

Município:Florianópolis-SC

CEP:88032005



## ANEXO III

## MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

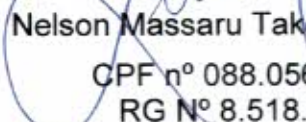
Referente: Edital de Chamamento Público nº 03/2021.




Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 03/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica);
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 08 de Março de 2021.

  
Nelson Massaru Takeda Junior  
CPF nº 088.056.429-67  
RG Nº 8.518.811



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40839448000118

NENHUM ITEM ENCONTRADO!




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná


000339


FOLHA DE ATA Nº 041/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 – OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente e membros da Comissão ALEX BRUNO CHIES e DANIELA RAITZ, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10875 do 19/02/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7143 do dia 19/02/2021 página 16; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2205 do dia 19/02/2021 página 106 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 06 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2221 página 68. Aberta a sessão, a comissão Permanente de Licitação recebeu envelopes de documentos para credenciamento de: 01 - ANA FLAVIA TECHY BAHLS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 36.414.416/0001-01; 02 - IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 41.051.083/0001-25 e 03 - NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR, CNPJ Nº 40.839.448/0001-18, não representados na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ dos participantes. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A Pessoa Jurídica 01 - ANA FLAVIA TECHY BAHLS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista do item nº 01 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando a profissional médica: **Ana Flavia Techy Bahls, CRM/PR nº 43949**. A Pessoa Jurídica 02 - IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista dos itens 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando a profissional médica: **Ivis Machado Costa, CRM/PR nº 46280**. A Pessoa Jurídica 03 - NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista dos itens 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando o profissional médico: **Nelson Massaru Takeda Junior, CRM/PR nº 46156**. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou cumpridas as condições expressas no edital por todas as proponentes, considerando HABILITADAS e aptas ao credenciamento para prestação dos serviços objeto do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
ALEX BRUNO CHIES  
Membro da Comissão

  
NILEIDE T. PERSZEL  
Presidente da Comissão

  
DANIELA RAITZ  
Membro da Comissão



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.


CREENCIADOS:

01 - ANA FLAVIA TECHY BAHLS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou proposta para serviços de plantão de médico generalista do item nº 01 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando a profissional médica: Ana Flavia Techy Bahls, CRM/PR nº 43949.

02 – IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista dos itens 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando a profissional médica: Ivis Machado Costa, CRM/PR nº 46280.

03 - NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista dos itens 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando o profissional médico: Nelson Massaru Takeda Junior, CRM/PR nº 46156.

Francisco Beltrão/PR, 15 de março de 2021.

  
NILEIDE T. PERSZEL – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5190	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5590	08.006.10.301.1001.2060	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5190	08.006.10.302.1001.2065	505	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5720	08.006.10.302.1001.2059	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 15 de março de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: C88E43FD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COOPERATIVA MÉDICA DO SUDOESTE DO PARANÁ**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 170/2021 - Processo inexigibilidade nº 25/2021.

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Canga, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 402.177,60 (quatrocentos e dois mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VOLTOLINI CLÍNICA MÉDICA LTDA**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 172/2021 - Processo inexigibilidade nº 25/2021.

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Canga, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 310.017,60 (trezentos e dez mil e dezessete reais e sessenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SCHMITZ SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 171/2021 - Processo inexigibilidade nº 25/2021.

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Canga, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 227.652,00 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5590	08.006.10.301.1001.2058	505	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5050	08.006.10.302.1001.2065	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5740	08.006.10.301.1001.2054	194	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5190	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5560	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

5730 | 08.006.10.301.1001.2059 | 0 | 3.3.90.34.00.00 | Do Exercício

Francisco Beltrão, 15 de março de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: 7D74E71B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2020.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**PROponente CREDENCIADA:**

**IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA.** CNPJ nº 41.051.083/0001-25, profissional médica indicada: Ivis Machado Costa, CRM/PR Nº 46.280, para prestação de serviços de médicos generalista, conforme descrição do objeto item 3.1 do edital.

Francisco Beltrão, 15 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: AB43A853

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, e de psicólogos, com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento nas unidades de saúde e na clínica de saúde mental do Município, para atuar nas ações de combate e prevenção à pandemia de covid-19, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376, de 14/10/2020, até 30 de junho de 2021.

**CREDENCIADOS:**

Nº	Nome do profissional	Servidor(a) de	RESULTADO
01	ENI SILVA DO PRADO Carga nº 153593	Fábrika de Interação	HABILITADA

Francisco Beltrão, 15 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: A8E7A6C1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:



MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CREENCIADOS:

01 - ANA FLAVIA TECHY BAHLS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou proposta para serviços de plantão de médico generalista do item nº 01 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando a profissional médica: Ana Flavia Techy Bahls, CRM/PR nº 43949.

02 – IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista dos itens 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando a profissional médica: Ivis Machado Costa, CRM/PR nº 46280.

03 - NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista dos itens 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando o profissional médico: Nelson Massaru Takeda Junior, CRM/PR nº 46156.

Francisco Beltrão/PR, 15 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

– Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:BBC9C0E5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 12 (doze) unidades do medicamento manipulado “Iodofórmio – pote” e de 160 unidades do medicamento manipulado “Policresuleno – solução” para atender a demanda do Instituto da Mulher e unidades básicas de saúde, tratando-se de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 04/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	AGL FORMULAS LTDA	UN	12,00	95,00	1.140,00
02	AGL FORMULAS LTDA	UN	160,00	27,06	4.329,60

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 26/2021**: R\$ 5.469,60 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 15 de março de 2021.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:C78DD57D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - processo nº 133/2021.

OBJETO:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

1 – PARANA AMBIENTAL LOGISTICA E COLETA DE RESIDUOS LTDA. CNPJ nº 81.000.325/0001-76. ITENS: 01 R\$ 620,00 e 02 R\$ 590,00 e 03 R\$ 390,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de março de 2021.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:D212BA27

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 27/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reparos na cobertura da UPA 24 horas, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários para a execução.

EMPRESA CONTRATADA: IVONE GODINHO STELLA

CNPJ Nº: 01.410.142/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 2.859,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais)

Francisco Beltrão, 15 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:6260C6A4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ODONTO TEC LTDA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 176/2021 - Pregão nº 16/2020.